



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

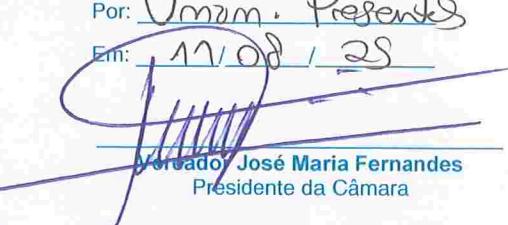
VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Umum. Presidente

Em: 11/08 / 25


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 207 / 25

Em: 12/08 / 25

Requer ao Executivo Municipal solicitando a instalação de containers para coleta de lixo no bairro Rosa de Toledo, especialmente no trecho compreendido entre a Avenida Caratinga e a Avenida Viçosa.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Mobilidade Urbana o presente requerimento solicitando, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica, solicitando a instalação de containers para coleta de lixo no bairro Rosa de Toledo, especialmente no trecho compreendido entre a Avenida Caratinga e a Avenida Viçosa.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação decorre da necessidade urgente de organização e adequação da coleta de resíduos sólidos nessa localidade, tendo em vista o constante acúmulo de lixo doméstico nas calçadas e vias públicas, o que tem gerado incômodos à população residente, riscos à saúde pública e degradação do meio ambiente urbano.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

A ausência de containers em pontos estratégicos do bairro Rosa de Toledo dificulta a coleta eficiente dos resíduos, contribuindo para a proliferação de vetores de doenças, como ratos e insetos, além de afetar diretamente a estética urbana e a qualidade de vida dos moradores.

A instalação dos containers visa ordenar o descarte de resíduos, facilitar o trabalho das equipes de limpeza urbana e estimular práticas de cidadania ambiental entre os munícipes. A medida também



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

contribui com o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo a gestão responsável e sustentável dos resíduos gerados na área urbana.

Este vereador reforça, portanto, a importância e a urgência da implantação dessa estrutura, especialmente no trecho citado, onde há grande fluxo de moradores e significativa geração de resíduos. Trata-se de uma ação simples, mas de alto impacto para a melhoria da saúde coletiva, da mobilidade urbana e da preservação ambiental.

Conta com o pronto atendimento do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, na certeza de que o interesse público e o bem-estar da população prevalecerão.



Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de agosto de 2025.

VEREADOR ANDRÉ EUSTAQUIO ALVES